



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de ente autárquico estadual responsável pela veiculação de matérias e atos administrativos no Diário Oficial do Estado de Goiás.

1.2. Especificação do objeto: Os preços deverão ser mensurados por centímetros x colunas, conforme abaixo:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	CENTÍMETRO X COLUNA	22.000 (centímetro X coluna)	Serviço de publicação de atos administrativos em Diário Oficial do Estado de Goiás, com envio de página original da publicação.	R\$43,75 (quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

2. ESTIMATIVA DE CUSTO

2.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 962.500,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais);**

2.2. A presente contratação será custeada com Recursos Próprios da Agência Goiana de Habitação S.A. AGEHAB.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A referida contratação tem por finalidade conferir publicidade e transparência aos atos administrativos desta Companhia, sobretudo quando da publicação de editais, comunicados, convênios, contratos, termos aditivos, apostilas, demonstrações financeiras, convocações e comunicados dos órgãos de administração, da assembleia de acionistas, além de outros atos administrativos em geral, garantindo a observância da Constituição Federal, das legislações aplicáveis e das demais normas infralegais que norteiam a atuação da Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Propiciar a efetivação dos Princípios da Publicidade e da Transparência, a partir da veiculação no Diário Oficial do Estado de Goiás de atos e outros instrumentos que necessitem de publicização, nos termos das imposições constitucionais, legais e infralegais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Apresentação da carta de exclusividade como fornecedor da Imprensa Oficial do Estado de Goiás.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses contados a partir de sua assinatura, e eficácia quando da publicação no Diário Oficial do Estado;

6.2. Contrato poderá ser prorrogado até o limite de 5 anos previsto na Lei 13.303/2016 e conforme do Artigo 139 do Regulamento Interno De Licitações, Contratos Convênios da AGEHAB - RILCC-AGEHAB;

6.3. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25%.

7. GESTOR DO CONTRATO

7.1. O gestor do contrato será nomeado através de Portaria.

8. JUSTIFICATIVA

8.1. Necessidade de cumprir o comando constitucional e legal pertinente à publicidade dos atos administrativos, divulgação dos certames licitatórios, contratos, convênios e demais atos administrativos da AGEHAB.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de publicação, por intermédio de servidor devidamente indicado para este fim;

9.2 Solicitar e encaminhar à **CONTRATADA**, as matérias para publicação por transmissão eletrônica de dados via internet, através do seguinte endereço: <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>, por usuário previamente cadastrado, o material a ser publicado sempre com antecedência, de no mínimo dois (02) dias úteis, até o horário de 17:00 horas;

9.3 Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;

9.4 As matérias deverão ser encaminhadas na formatação especificada especifica pela contratada;

9.5 Providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93;

9.6 Efetuar o pagamento mensalmente, caso haja a prestação de serviços, até o trigésimo dia, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura com todas publicações efetuadas no mês, devidamente atestada pelo gestor competente;

9.6.1 Os pagamentos pelo período de 01 (um) ano e serão cobrados com base na tabela de preços do Diário Oficial vigentes à época da publicação, a qual fica fazendo parte integrante deste;

9.6.2 As faturas/nota fiscal e DARE serão emitidas a cada início de mês e ficarão disponíveis no sistema de publicação para acesso da Contratante;

10. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

10.1 O prazo para publicação da matéria será de 01 (um) dia útil, contando do recebimento da solicitação de publicação pela AGEHAB;

10.2 Disponibilizar os orçamentos a CONTRATANTE, após o envio e recebimento do material a ser publicado, via sitio <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>, por usuário(s) devidamente cadastrado(s);

10.3 Publicar a matéria na fonte Arial, corpo 8, sem logomarca da Agência, na posição, em preto e branco somente nos dias úteis;

10.4 Receber as matérias para publicação via sitio <http://diariooficial.abc.go.gov.br/>;

10.5 Efetuar as publicações no Caderno de Classificados;

10.6 Efetuar as publicações, conforme a demanda da AGEHAB;

10.7 Não alterar em hipótese alguma o conteúdo dos textos recebidos pela AGEHAB;

10.8 Responsabilizar pela republicação da matéria, sem ônus para a AGEHAB, nos casos de incorreções, na edição do primeiro dia útil subsequente ao da publicação equivocadamente realizada;

10.9 Responsabilizar pela composição da matéria, dentro da melhor técnica e qualidade, publicando-a na forma e data indicadas;

10.10 Apresentar a fatura mensal dos serviços de publicação, em conjunto com as cópias de todas as publicações correspondentes;

10.11 Formalizar e indicar o nome do preposto ou funcionário que será o contato usual para equacionar os problemas relativos à prestação dos serviços.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

11.1. Declaração da Agência Brasil Central de que o periódico possui circulação diária e abrangência em até 60% (sessenta por cento) dos municípios do Estado de Goiás.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O contrato poderá ser alterado qualitativamente e quantitativamente, por acordo das partes e mediante prévia justificativa da autoridade competente, vedando-se alterações que resultem na inclusão de objeto novo ou a desnaturação do objeto licitado, nos termos do Art. 142 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB - RILCC-AGEHAB.

CLEZIA DE PAULA COSTA
Gestora do Contrato Contrato 41 /2023 - (53063828).

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO
Gerente da Secretaria - Geral

WENDEL GARCIA DA SILVA
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Gerente**, em 28/08/2024, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEZIA DE PAULA COSTA, Assistente Administrativo**, em 28/08/2024, às 12:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL GARCIA DA SILVA, Vice-Presidente**, em 30/08/2024, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63760222** e o código CRC **A07A8B88**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
RUA 18-A Nº 541, - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5045.



Referência: Processo nº 202400031007686



SEI 63760222